



Termo de Referência

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA



serão contados do encerramento da disputa para o arrematante ou da convocação no sistema de licitações do Banco do Brasil para os demais classificados.

7.1.3 Enquanto não expirado o prazo para entrega das amostras, a licitante poderá, uma única vez e respeitando às especificações constantes na proposta apresentada, substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

7.2 Caso os anexos deste Termo de Referência constem somente a exigência para apresentação de catálogo(s), havendo dúvida quanto a especificação e/ou desempenho do material, poderá ser requerido a apresentação da(s) respectiva(s) amostra(s), para fins de análise do(s) mesmo(s). Nos casos previstos neste item, o prazo para a entrega da(s) amostra(s) será o mesmo prazo para a apresentação do(s) catálogo(s).

7.3 As avaliações das amostras serão realizadas pelo Serviço de Almojarifado, apoiada, se for o caso, por parecer da área técnica desta Corte de Justiça. Tais análises, serão realizadas conforme procedimentos definidos nos anexos deste Termo de Referência.

7.4 Os licitantes poderão acompanhar a avaliação desde que se manifestem, através do e-mail *almojarifado@tjce.jus.br*, até 02 (dois) dias corridos após a convocação para a entrega das amostras.

7.5 O Tribunal de Justiça, caso julgue necessário, após a realização das análises das amostras, poderá solicitar do licitante, quanto a um ou mais itens do lote, uma análise técnica junto à Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial – NUTEC ou outro órgão acreditado pelo INMETRO, a fim de verificar a adequação dos produtos propostos à luz das normas emitidas pela ABNT, ANVISA, INMETRO ou qualquer outro órgão regulador da produção/manipulação dos produtos.

7.5.1 Nos casos acima previstos o licitante se obriga a arcar com todos os custos decorrentes do transporte e emissão do laudo técnico respectivo, devendo, para tanto, proceder ao pagamento do valor cobrado pelo laboratório em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do boleto, o qual será encaminhado via e-mail ou fax, sob pena de desclassificação do certame.

7.6 A reprovação do(s) catálogo(s) ou amostra(s) implicará na desclassificação da empresa licitante. As amostras rejeitadas serão retidas até a homologação da licitação, após o que as mesmas serão liberadas para recolhimentos pelo licitante.

7.6.1 Após a liberação das amostras, os licitantes terão o prazo de máximo de 15 (quinze) dias corridos, para, sob suas expensas, providenciar seu recolhimento, sob pena de incorporação das mesmas aos estoques do Tribunal de Justiça ou doação a uma instituição de caridade.

7.7 Caso a(s) amostra(s) seja(m) aprovada(s), será(ão) retida(s) para conferência do recebimento por comparação e será(ão) descontada(s) da quantidade total da primeira ordem de fornecimento. Em caso de não aquisição de algum dos itens, a licitante deverá recolher a(s) amostra(s) respectiva(s), sem ônus para o TJCE, após o fim da vigência da Ata de Registro de Preços.

af

D



Termo de Referência

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

8. DAS AQUISIÇÕES DOS PRODUTOS REGISTRADOS

8.1 O(s) produto(s) registrado(s), respeitados os termos consignados na legislação e no presente Termo de Referência, será(ão) adquirido(s) segundo conveniência para o Tribunal de Justiça.

8.2 O instrumento contratual será substituído pela nota de empenho ou instrumento equivalente emitido em favor da beneficiária da Ata de Registro de Preços para todos os efeitos, de acordo com o § 4º, do art. 62, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2.1 O presente Termo de Referência e a proposta de preços serão partes integrantes da contratação.

8.2.2 Na emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, as quais deverão ser mantidas pela fornecedora durante todo o período da contratação.

8.3 O empenho dos valores a serem utilizados no pagamento do(s) fornecedor(es), poderão ser ordinários ou por estimativa, sendo que, em ambos os casos, será encaminhada uma cópia da respectiva nota de empenho ao fornecedor para conhecimento.

8.3.1 O empenho ordinário será realizado quando, durante o prazo de validade da ata de registro de preços, o Tribunal de Justiça puder determinar a quantidade exata de materiais/produtos que se pretende adquirir em dado momento. Neste caso, será emitida previamente e encaminhada ao fornecedor uma ordem de fornecimento para conhecimento e assinatura, sendo que, as entregas dos materiais/produtos deverão ser realizadas após a notificação do empenho ordinário.

8.3.2 O empenho por estimativa será realizado quando, durante a validade da ata de registro de preços, o Tribunal de Justiça não puder definir a quantidade exata de materiais/produtos que se pretende adquirir em determinado período de tempo. Neste caso, a nota de empenho será emitida previamente e encaminhada para conhecimento do fornecedor, sendo que as entregas dos materiais/produtos deverão ser realizadas de acordo com as ordens de fornecimento emitidas posteriormente.

8.4 O(s) fornecimento(s) do(s) produto(s) será(ão) feito(s) segundo as informações contidas na(s) ordem(ns) de fornecimento, a(s) qual(is) indicará(ão) a descrição do material, quantidades, marcas oferecidas de acordo com a proposta de preços aprovada, endereços de entrega, prazos de entrega, bem como quaisquer outras informações operacionais que se façam necessárias para a entrega do(s) produto(s) no(s) prazo(s) estipulado(s).

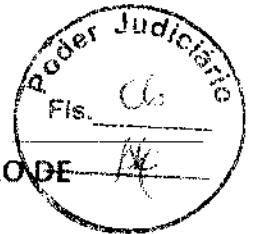
8.5 Os materiais/produtos deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho, no caso de empenho ordinário, ou da ordem de fornecimento, no caso de empenho por estimativa.

8.6 As ordens de fornecimento emitidas respeitarão as quantidades mínimas de fornecimento equivalentes a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os lotes I e II.



Termo de Referência

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA



8.7 A(s) ordem(ns) de fornecimento e a(s) nota(s) de empenho será(ão) encaminhada(s) ao(s) fornecedor(es) via e-mail, ou, em casos excepcionais, por telefone/fax.

9. DO LOCAL DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

9.1 O(s) produto(s) licitado(s) após formalização da aquisição por meio de instrumento hábil, deverá(ão) ser entregue(s) em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no(s) endereço(s) especificado(s) no Anexo 1 deste Termo de Referência, mediante apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) e termo(s) de entrega, os quais deverão ser assinados pelos servidores autorizados.

9.2 O(s) recebimento(s) do(s) produto(s), mesmo que provisório, será(ão) realizado(s) de segunda a sexta-feira, no horário das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h, nos dias de expediente Forense.

10. DAS CONDIÇÕES DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS DE ENTREGA

10.1 O(s) produto(s) deverá(ão) obedecer as prescrições e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de produto/fornecimento.

10.2 Na(s) embalagem(ns) do(s) produto(s), quando exigida(s) nas especificações do(s) item(ns), deverá(ão) constar a(s) data(s) de validade e fabricação, bem como as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante.

10.3 Quanto às embalagens do(s) produto(s), quando necessário, devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

10.4 As pessoas, a serviço da empresa contratada, deverão estar sempre identificadas através de crachá e fardamento corporativo obrigatoriamente com calça longa, e, sempre que o produto ou atividade demandar, utilizar os devidos EPIs.

10.5 O(s) fornecedor(es) deverá(ão), obrigatoriamente, fornecer todos os equipamentos de segurança (EPIs) em quantidades suficientes a seus funcionários e exigir-lhes o uso, sempre que o(s) produto(s) ou atividade demandar, durante os serviços de entrega, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

10.6 Quando for solicitado pelo Tribunal de Justiça, o(s) fornecedor(es) deverá(ão) fornecer relação com os nomes dos seus funcionários encarregados pelo transporte do(s) produto(s).

10.7 O(s) fornecedor(es) deverá(ão) dispor de equipamentos de transporte (carros plataformas, armazéns, empilhadeiras etc), quando necessário, sendo de sua responsabilidade todo e qualquer custo com os serviços de entrega e/ou substituição do(s) produto(s), bem como com o transporte e alimentação de seus funcionários.



Termo de Referência

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

11. DA VALIDADE DE USO E DA GARANTIA DOS PRODUTOS

11.1 A(s) validade(s) de uso do(s) produto(s), de acordo com o(s) prazo(s) mínimo(s) exigido(s) nos anexos deste Termo de Referência, deverá(ão) estar expressa(s) na(s) embalagem(ns) do(s) produto(s).

11.2 No ato da entrega, o(s) produto(s) deverá(ão) possuir, em relação ao(s) prazo(s) de validade exigido(s), no mínimo, os seguintes percentuais de vida útil:

- a) 80% (oitenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja de até 12 (doze) meses;
- b) 70% (setenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja superior a 12 (doze) meses.

11.2.1 O disposto no subitem anterior não se aplica aos produtos que, por força da legislação vigente ou por suas propriedades físicas/químicas, possuam prazos validades indeterminadas.

11.3 A(s) garantia(s), de acordo com o especificado nos anexos deste Termo de Referência, poderá(ão) ser exigida(s) nas seguintes modalidades:

11.3.1 Troca imediata – modalidade de garantia exigida sempre que o(s) produto(s), por sua(s) características físicas/químicas, não comportar reparos. Exemplo: materiais de limpeza tipo inseticida, álcool, balde, etc.;

11.4 Os prazos de a(s) garantia(s) exigida(s) nos anexos deste Termo de Referência que for(em) superior(es) aos prazos previstos nos incisos I e II do art. 26 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (garantia legal), será(ão) considerada(s) garantia(s) contratual, independentemente de ser firmado contrato específico para tal finalidade, sendo considerada complementar à legal, conforme Art.50 da referida lei.

11.4.1 Nos casos previstos no subitem anterior, a responsabilidade e os custos da(s) garantia(s) exigida(s) recairão sobre o fornecedor do(s) produto(s), e subsidiariamente sobre o fabricante.

11.5 Os prazos de garantia só serão contados após o recebimento definitivo do(s) produto(s), conforme os critérios e prazos estabelecidos neste termo de referência.

12. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 A menos que haja solicitação expressa da Gerência de Suprimentos e Logística, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte, não serão aceitas entregas parceladas.

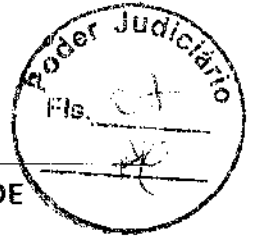
12.2 O(s) material(is) entregue(s) será(ão) recebido(s) **provisoriamente** por um funcionário do Serviço de Almoxarifado para posterior verificação, fundamentado no Art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

12.2.1 Após o recebimento provisório, caso seja constatada alguma irregularidade no(s) produto(s) entregue(s) tanto de vício/defeito de fabricação quanto na(s) quantidade(s) entregue(s), o fornecedor será notificado para, em 07 (sete) dias corridos da entrega do



Termo de Referência

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA



material com prazo previsto no Anexo I, sanar as pendências apontadas, independentemente da incidência da multa prevista para o caso específico.

12.3 O recebimento **definitivo** se dará em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações técnicas do(s) produto(s) pela área competente.

12.3.1 Tratando-se de produto(s) cuja aceitação dependa de análises técnicas por profissional especializado, o prazo para o recebimento definitivo poderá, justificadamente, ser prorrogado por igual período.

12.4 O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do estabelecido na ata de registro de preços, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

12.5 É facultada a presença de representante do fornecedor no ato de conferência da(s) quantidade(s), características específicas e dados do(s) produto(s), quando recebidos de forma provisória para posterior conferência.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes do presente Registro de Preços correrão por conta do orçamento vigente do Tribunal de Justiça, na dotação a ser indicada pelo setor Financeiro.

14. DO PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário, preferencialmente, nas agências do Banco Bradesco S/A, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do(s) produto(s) descrito(s) em cada ordem de fornecimento, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestada pelas unidades receptoras e, também a apresentação de certidões que comprovem a regularidade da empresa com o fisco Federal, Estadual e Municipal, FGTS, INSS e débitos trabalhistas.

14.1.1 Constatada a situação de irregularidade da FORNECEDORA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do TJCE.

14.1.2 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o TJCE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da FORNECEDORA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.1.3 Persistindo a irregularidade, o TJCE deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a FORNECEDORA a ampla defesa.

14.1.4 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços, caso a FORNECEDORA não regularize sua situação.



Termo de Referência

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

14.1.5 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do TJCE, não será cancelada a Ata de Registro de Preços com a FORNECEDORA inadimplente.

14.1.6 A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em nome do Tribunal de Justiça ou de um dos seus fundos, de acordo com a fonte de recursos indicada na nota de empenho.

14.1.7 Nenhum pagamento isentará a empresa fornecedora das suas responsabilidades e obrigações assumidas na ata de registro de preços.

14.1.8 O Tribunal de Justiça do Ceará não se responsabiliza por qualquer despesa bancária, nem por qualquer outro pagamento não previsto neste Termo de Referência.

14.1.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

no qual **i** = taxa percentual anual no valor de 6% (seis por cento).

15. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

15.1 Responsabilizar-se por todas as despesas fiscais ou comerciais diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento, inclusive as de envio expresso, caso seja necessário, para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

15.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização da Gerência de Suprimentos e Logística, sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre à Contratada, em qualquer caso, não sendo transferida sob nenhum pretexto.

15.3 Cuidar para que o material fornecido atenda, rigorosamente, a qualidade e as características especificadas neste Termo de Referência.

15.4 Transportar os produtos desde o local de industrialização/distribuição até o local de entrega indicado.

15.5 Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano ou extravio causado durante o transporte e



Termo de Referência

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA



demais serviços pertinentes ao fornecimento, devendo comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços, tempestivamente, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

15.6 Manter, durante o fornecimento, as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO TJCE

16.1 Oferecer, para registro de preços, demandas estimadas por produto com maior proximidade possível de sua realidade ou programação de consumo, de forma que não sejam descaracterizadas as vantagens financeiras de compras em maior escala.

16.1.1 A existência de preços registrados NÃO OBRIGA o Poder Judiciário Estadual a firmar as contratações nas quantidades estimadas no(s) anexo(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.

16.2 Notificar a Fornecedora sobre quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.

16.3 Pagar os valores empenhados, em até 30 dias após o recebimento definitivo, desde que os pedidos de pagamento venham acompanhados das devidas notas fiscais e das comprovações de recolhimentos fiscais ou certidões julgadas necessárias pela Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

16.4 Exercer, através do Gestor da Ata de Registro de Preços, a fiscalização dos fornecimentos, a fim de zelar pela boa execução do objeto licitado, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades para que sejam adotadas as providências cabíveis.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS A EXECUÇÃO DO OBJETO.

17.1 Independente da aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico relativas à execução do Certame, a empresa vencedora, uma vez contratada, pela inexecução total ou parcial do objeto ou por inabilitação, sujeitar-se-á, garantida a prévia defesa, às sanções administrativas conforme especificações no Anexo IV deste Termo de Referência e as abaixo descritas:

- a) advertência;
- b) multa, na forma prevista neste termo de referência;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida



Termo de Referência

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

e) cancelamento do registro de preços.

17.1.1 Entende-se por inexecução total o atraso injustificado para entrega do(s) produto(s), sem que qualquer parcela deste(s) tenha sido entregue.

17.1.2 Entende-se por inexecução parcial o atraso injustificado para complementação ou regularização de inconsistências do(s) produto(s) apontadas durante o recebimento provisório ou definitivo.

17.2 As multas, garantida a prévia defesa, serão aplicadas e contabilizadas de acordo com as ocorrências, incidências e percentuais previstos nos anexos deste Termo de Referência.

17.3 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR caso não haja recolhimento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da comunicação oficial.

17.3.1 Se o valor descontado for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher sua complementação dentro de 10 (dez) dias, contados da data da efetivação do desconto parcial.

17.3.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, oportunizando-se defesa prévia ao interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vistas ao processo.

17.4 O registro de preços, nos casos previstos na legislação, será cancelado pela Presidência do Tribunal de Justiça após formalização da Secretaria de Administração e Infraestrutura, sendo assegurado ao fornecedor o direito à ampla defesa e ao contraditório.

18. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 A Ata de Registro de Preços será gerida pela Gerência de Suprimentos e Logística, podendo ser nomeado um servidor específico para fiscalizar a execução do objeto registrado e as condições de habilitação do fornecedor.

19. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que devidamente justificada a vantagem, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que cumpridas todas as exigências previstas na Resolução TJCE nº 02, de 06 de março de 2015.

19.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, observando-se, ainda, as seguintes condições:

a) caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;



Termo de Referência



REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

- b) as aquisições/contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- d) após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata;
- e) compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

20. DO PRAZO DE VALIDADE E DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS

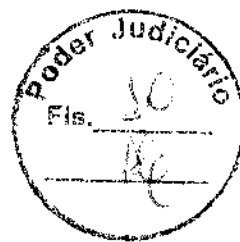
20.1 A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12(doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. Nesse período os preços serão fixos e irremovíveis.

Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Cilene Costa dos Santos
Analista Judiciário


Patrícia Virgínia Davis
Coordenadora de Compras


Luis Valdemiro de Sena Melo
Gerente de Suprimentos e Logística



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

ANEXO IV

OCORRÊNCIAS, INCIDÊNCIAS E PERCENTUAIS DAS MULTAS

	OCORRÊNCIA	INCIDÊNCIA	PERCENTUAL
Entrega dos produtos	Atraso injustificado de até 20 (vinte) dias na entrega dos produtos	Sobre o valor na nota de empenho/por dia de atraso	0,25% (vinte e cinco centésimos por cento)
	Atraso injustificado por mais de 20 (vinte) dias na entrega do material	Sobre o valor na nota de empenho/por ocorrência	10% (dez por cento)
Regularização de inconformidades	Atraso injustificado de até 10 (dez) dias na regularização das inconformidades apontadas durante o recebimento dos produtos	Sobre o valor dos produtos inconformes/por dia de atraso	0,25% (vinte e cinco centésimos por cento)
	Atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias na regularização das inconformidades apontadas durante o recebimento dos produtos	Sobre o valor dos produtos inconformes/por ocorrência	10% (dez por cento)
Cancelamento da ARP	Cancelamento da ARP por inexecução parcial do objeto do registro de preços	Valor da ata de registro de preços/Única	5% (cinco por cento)
	Cancelamento da ARP por inexecução total do objeto do registro de preços	Valor da ata de registro de preços/Única	10% (dez por cento)
	Cancelamento do registro de preços por inabilitação do fornecedor	Valor da ata de registro de preços/Única	5% (cinco por cento)

28/04/2019

Patricia Davis
Coordenadora de Compras - TJ
22569

Patricia Davis
22569 - TJ

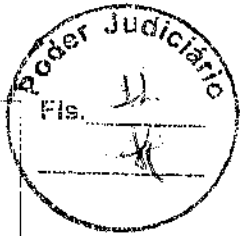


ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES
MATERIAL DE LIMPEZA

LOTE I – Cota Principal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A LICITAR	MARCAS DE REFERÊNCIA
1	ÁCIDO MURIÁTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) LITRO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	ÁCIDO MURIÁTICO	LITRO	750	DRAGÃO OU EQUIVALENTE
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) LITRO COM SELO DO INMETRO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	ÁGUA SANITÁRIA	LITRO	8.400	BRILUX, QBDA, BRILHANTE, DRAGÃO, YPÊ OU EQUIVALENTE
3	ÁLCOOL HIDRATADO 70%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) LITRO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	ÁLCOOL HIDRATADO 70%	LITRO	1.985	COPERALCOOL, ZULU OU EQUIVALENTE
4	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO FLEXÍVEL, CAPACIDADE DE 08 LITROS, CORES VARIADAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS	UNIDADE	450	SANREMO, JAGUAR, ECCOFER OU EQUIVALENTE
5	CERA LÍQUIDA, EMBALAGEM COM 750 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	CERA LÍQUIDA	UNIDADE	563	BRAVO, POLIFLOR, BRILHO FÁCIL OU EQUIVALENTE
6	CESTO PLÁSTICO, TELADO PARA LIXO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (28CM X 27CM). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	CESTO DE LIXO TELADO	UNIDADE	525	ECOPLAST, PLASUTIL OU EQUIVALENTE
7	DESINFETANTE AROMATIZADO CONCENTRADO PARA USO GERAL, A BASE DE LAVANDA, BACTERICIDA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO 12,50%, ODOUR AGRADÁVEL, PH: 6,00 A 8,00, VISCOSIDADE: 19,00 A 21,00, CP, DILUIÇÃO DE ATÉ 1 X 5, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	DESINFETANTE CONCENTRADO	LITRO	14.063	NÃO ESPECIFICADO
8	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR, ALTO RENDIMENTO, IDEAL PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE COM PH: 5,5 – 8,5 (PRODUTO PURO). O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME, PARTICULAS INSOLUVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO A PELE, DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSO E SUJIDADES EM GERAL, ACONDICIONAMENTO: FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL COM CAPACIDADE DE 500ML, PROVIDO DE TAMPÃO FIXADA SOB PRESSÃO E BICO DOSADOR. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14725-2 E DENTRO DOS PADRÕES SANITÁRIOS REGULAMENTADOS PELA ANVISA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO	LITRO	3.938	YPÊ, LIMPOL OU EQUIVALENTE
9	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CORPO DE PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, TAMANHO APROXIMADO AXLxP (38x10x10)CM, COM CERDAS EM POLIPROPILENO COM APROXIMADAMENTE 70 TUFOS E COM BASE/SUPOORTE DE PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DAS CERDAS, RESISTENTE E LEVE, ALTA QUALIDADE, EM ACABAMENTO E DESIGN MODERNO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	469	CONDOR OU EQUIVALENTE



[Handwritten signature]

10	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FINA E MACIA, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 8 UNIDADES. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	PACOTE	968	BOMBRIL, ASSOLAN OU EQUIVALENTE
11	ESPONJA DUAS FACES, MEDINDO 110MM X 75MM X 20MM, FIBRA SINTÉTICA E ESPUMA DE POLIURETANO. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	ESPONJA DUAS FACES	UNIDADE	4.688	SCOTCH-BRITE, ESFREBOM OU EQUIVALENTE
12	FLANELA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 60CM X 40CM. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	FLANELA	UNIDADE	2.438	NÃO ESPECIFICADO
13	INSETICIDA AEROSSOL SPRAY, ACONDICIONADO EM FRASCO METALICO COM 380ML. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	INSETICIDA	UNIDADE	1.230	SBP, RAID, BAYGON OU EQUIVALENTE
14	LIMPA VIDROS LIQUIDO, COM GATILHO, NA COR INCOLOR/AZUL, CONCENTRADO, EMBALAGEM COM 500 ML. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	LIMPA VIDROS	UNIDADE	972	VEJA, CIF OU EQUIVALENTE
15	LIQUIDO PARA POLIR MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	LIQUIDO PARA POLIR MÓVEIS	UNIDADE	1.692	TACOLAC, POLIFLOR, GIÓÇA OU EQUIVALENTE
16	LUVA DE LATEX AMARELA PARA LIMPEZA, COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIROLA E PALMA ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA DE 0,25MM E COMPRIMENTO DE 30CM, NOS TAMANHOS (P), (M) E (G), PODENDO SER FORNECIDA EM EMBALAGENS DE 01(UM) PAR OU PACOTE COM 12 (DOZE) PARES. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	LUVA DE LATEX AMARELA PARA LIMPEZA	PACOTE	750	NÃO ESPECIFICADO
17	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM CABO ROSCÁVEL EM ALUMÍNIO. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	PÁ PARA LIXO	UNIDADE	300	BETTANIN OU EQUIVALENTE
18	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO EM TECIDO ALVEJADO E GROSSO, MEDINDO 70CM X 50CM. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO	UNIDADE	4.688	NÃO ESPECIFICADO
19	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ALTA QUALIDADE, EXTRA MACIO LUXO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA PICOTADA, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS, BIODEGRADÁVEL, NÃO RECICLADO, DIMENSÃO: 10CM X 30M, ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 4 (QUATRO) ROLOS. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	PAPEL HIGIÊNICO ROLO 30M	ROLO	54.938	NÃO ESPECIFICADO
20	PAPEL TOALHA, BRANCO LUXO DE ALTA QUALIDADE, INTERFOLHADO, DUAS DOBRAS, 100% CELULOSE VIRGEM SUAVE, NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATIVEL COM O USO, EVITANDO O ESFARREAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, SEM MANCHAS, SEM FURROS, TAMANHO: 23X23CM, PODENDO VARIAR PARA +-2CM, ACONDICIONADO EM PACOTES OU CAIXAS COM 1.250 FOLHAS, CONTENDO CADA PACOTE/CAIXA 5 (CINCO), AMARRADOS INTERNOS DE 250 FOLHAS. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	PAPEL TOALHA	FARDO	2.063	NÃO ESPECIFICADO
21	PASTILHA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS, EM CAIXINHA, COM SUPORTE E REDE PARA COLOCAÇÃO, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	PASTILHA SANITÁRIA	UNIDADE	15.000	HARPIC, SANY, Mf MUSCULO OU EQUIVALENTE
22	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL SPRAY, ACONDICIONADO EM FRASCO METALICO COM APROXIMADAMENTE 380ML, FRAGRANCIA VARIADAS. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	ODORIZADOR DE AR	UNIDADE	1.688	GLADE, BOMAR
23	RODO DE PLÁSTICO C/PRENDEDOR PARA PANO, REFORÇADO COM BORRACHA, TAMANHO 40CM, COM CABO ROSCÁVEL, EM MADEIRA, REVESTIDO COM PROTEÇÃO EM PLÁSTICO. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	RODO DE PLÁSTICO	UNIDADE	563	BETTANIN OU EQUIVALENTE
24	SABÃO EM PÓ COM TENSIDATIVO BIODEGRADÁVEL, TAMPONANTES QUADRUVALANTES, SINEKIGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ACONDICIONADO EM SACHÊ COM 500 GRAMAS. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	SABÃO EM PÓ	SACHÊ	4.688	NÃO ESPECIFICADO
25	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS, AROMATIZADO, CONCENTRADO - CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1X5. EMBALAGEM COM 05 LITROS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	SABONETE LIQUIDO	LITRO	2.250	NÃO ESPECIFICADO
26	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, ESPECIAL, CAPACIDADE DE 100 LITROS, P4 PRETO, GRAMATURA REFORÇADA E RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS	PACOTE	1.313	NÃO ESPECIFICADO

3

27	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, ESPECIAL, CAPACIDADE DE 40 LITROS, P4 PRETO, GRAMATURA REFORÇADA E RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40 LITROS	PACOTE	1.688	NÃO ESPECIFICADO
28	VASSOURA DE PIAÇAÇA, COMPRIMENTO DA CERPA 20CM, CERDAS EM NYLON, COMPRIMENTO DAS CERDAS NO MÍNIMO 9CM, COM CABO ROSCÁVEL OU COLADO DE MADEIRA, REVESTIDO COM PROTEÇÃO EM PLÁSTICO, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	VASSOURA DE PIAÇAÇA	UNIDADE	450	BETTANIN OU EQUIVALENTE
29	VASSOURA PARA LIMPEZA, TIPO NOVIÇA, COM CERDAS PLUMADAS SINTÉTICAS DE 12CM, COM APROXIMADAMENTE 74 TUÇOS, RESISTENTE E LEVE, ALTA QUALIDADE EM ACABAMENTO E DESIGN E DURABILIDADE, USO INTERNO E EXTERNO, COM CABO ROSCÁVEL EM MADEIRA, REVESTIDO COM PROTEÇÃO EM PLÁSTICO, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	VASSOURA PARA LIMPEZA TIPO NOVIÇA PLUMADA	UNIDADE	938	BETTANIN OU EQUIVALENTE

OBSERVAÇÕES SOBRE O(S) LOTE(S) E PRODUTO(S)

LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS	Serviço de Almooxarifado do TJCE – Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Adm. Gov. Virgílio Távora, Bairro Cambéba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE. Supervisor Operacional do Serviço de Almooxarifado – (85) 3207-7486 / 6690 / 7512
PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS	20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho, no caso de empenho ordinário, ou da ordem de fornecimento, no caso de empenho por estimativa.
ORDENS DE FORNECIMENTO	As ordens de fornecimento respeitarão as quantidades mínimas por pedidos equivalentes a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
VALIDADE	No ato da entrega, o(s) produto(s) deverá(ão) possuir, em relação ao(s) prazo(s) de validade exigido(s), no mínimo, os seguintes percentuais de vida útil: 80% (oitenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja de até 12 (doze) meses. 70% (setenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja superior a 12 (doze) meses. Não se aplica aos produtos que, por força da legislação vigente ou por suas propriedades físicas/químicas, possuam prazos validade indeterminados.
GARANTIA	Garantia Legal, conforme incisos I e II do art. 26 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Será(ão) considerada(s) garantía(s) contratual, independentemente de ser firmado contrato específico para tal finalidade, sendo considerada complementar a legal, conforme art. 50 da referência lei.
MODALIDADE DE GARANTIA	Poderá ser exigida na seguinte modalidade: Troca imediata – modalidade de garantia exigida sempre que o(s) produto(s), por sua(s) características físicas/químicas, não comportar reparos.



[Handwritten signature]

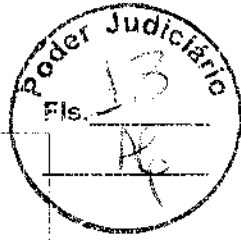


ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MATERIAL DE LIMPEZA

LOTE II – Cota Reservada de 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A LICITAR	MARCAS DE REFERÊNCIA
1	ÁCIDO MURIÁTICO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) LITRO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	ÁCIDO MURIÁTICO	LITRO	250	DRAGÃO OU EQUIVALENTE
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) LITRO COM SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	ÁGUA SANITÁRIA	LITRO	2.800	BRILUX, QBOA, BRILHANTE, DRAGÃO, YPE OU EQUIVALENTE
3	ÁLCOOL HIDRATADO 70%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) LITRO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	ÁLCOOL HIDRATADO 70%	LITRO	865	COPERALCOOL, ZULU OU EQUIVALENTE
4	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO FLEXÍVEL, CAPACIDADE DE 08 LITROS, CORES VARIADAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS	UNIDADE	150	SANREMO, JAGUAR, ECCOFER OU EQUIVALENTE
5	CERA LÍQUIDA, EMBALAGEM COM 750 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	CERA LÍQUIDA	UNIDADE	187	BRAVO, POLIFLOR, BRILHO FÁCIL OU EQUIVALENTE
6	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (28CM X 27CM). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	CESTO DE LIXO TELADO	UNIDADE	175	ECOPLAST, PLASUTIL OU EQUIVALENTE
7	DESINFETANTE AROMATIZADO CONCENTRADO PARA USO GERAL, A BASE DE LAVANDA, BACTERICIDA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO 12,50% ODOR AGRADÁVEL, PH: 6,00 A 8,00, VISCOSIDADE: 19,00 A 21,00, cP, DILUIÇÃO DE ATÉ 1 X 5. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	DESINFETANTE CONCENTRADO	LITRO	4.887	NÃO ESPECIFICADO
8	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR, ALTO RENDIMENTO, IDEAL PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE COM PH: 5,5 – 8,5 (PRODUTO PURO). O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME, PARTICULAS INSOLUVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INOCULO A PELE, DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSO E SUJIDADES EM GERAL, ACONDICIONAMENTO: FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL COM CAPACIDADE DE 500ML. PROVIDO DE TAMPA FIXADA SOB PRESSÃO E BICO DOSADOR. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14725-2 E DENTRO DOS PADRÕES SANITÁRIOS REGULAMENTADOS PELA ANVISA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO	LITRO	1.312	YPÊ, LIMPOL OU EQUIVALENTE
9	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CORPO DE PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, TAMANHO APROXIMADO 4x1xP (38x10x10)CM, COM CERDAS EM POLIPROPILENO COM APROXIMADAMENTE 70 TUFOS E COM BASE/SUPOORTE DE PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DAS CERDAS, RESISTENTE E LEVE, ALTA QUALIDADE EM ACABAMENTO E DESIGN MODERNO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	156	CONDOR OU EQUIVALENTE



[Handwritten signature]

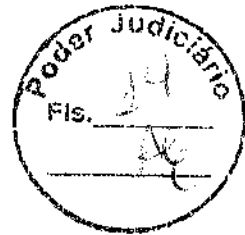
[Handwritten mark]

10	ESPONJA DE LÁ DE AÇO, FINA E MACIA, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 8 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	ESPONJA DE LÁ DE AÇO	PACOTE	322	BOMBRIL, ASSOLAN OU EQUIVALENTE
11	ESPONJA DUAS FACES, MEDINDO 110MM X 75MM X 20MM, FIBRA SINTETICA E ESPUMA DE POLIURETANO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	ESPONJA DUAS FACES	UNIDADE	1.562	SCOTCH-BRITE, ESFREBOM OU EQUIVALENTE
12	FLANELA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 60CM X 40CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	FLANELA	UNIDADE	812	NÃO ESPECIFICADO
13	INSETICIDA AEROSOL SPRAY, ACONDICIONADO EM FRASCO METÁLICO COM 380ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	INSETICIDA	UNIDADE	410	SBP RAID BAYGON OU EQUIVALENTE
14	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, COM GATILHO, NA COR INCOLOR/AZUL CONCENTRADO, EMBALAGEM COM 500 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	LIMPA VIDROS	UNIDADE	323	VEJA, CIF OU EQUIVALENTE
15	LÍQUIDO PARA POLIR MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	LÍQUIDO PARA POLIR MÓVEIS	UNIDADE	563	TACOLAC, POLIFLOR, GIOCA OU EQUIVALENTE
16	LUVA DE LÁTEX AMARELA PARA LIMPEZA, COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIROLA E PALMA ANTIDERRAPANTE, ESPESURA DE 0,25MM E COMPRIMENTO DE 30CM. NOS TAMANHOS (P), (M) E (G). PODENDO SER FORNECIDA EM EMBALAGENS DE D1(UM) PAR OU PACOTE COM 12 (DOZE) PARES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	LUVA DE LÁTEX AMARELA PARA LIMPEZA	PACOTE	250	NÃO ESPECIFICADO
17	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM CABO ROSCÁVEL EM ALUMÍNIO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	PÁ PARA LIXO	UNIDADE	100	BETTANIN OU EQUIVALENTE
18	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO EM TECIDO ALVEJADO E GROSSO, MEDINDO 70CM X 50CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO	UNIDADE	1.562	NÃO ESPECIFICADO
19	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ALTA QUALIDADE, EXTRA MACIO LUXO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADA, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS, BIODEGRADÁVEL, NÃO RECICLADO, DIMENSÃO: 10CM X 30M, ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 4 (QUATRO) ROLOS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	PAPEL HIGIÊNICO ROLO 30M	ROLO	18.312	NÃO ESPECIFICADO
20	PAPEL TOALHA, BRANCO LUXO DE ALTA QUALIDADE, INTERFOLHADO, DUAS DOBRAS, 100% CELULOSE VIRGEM, SUAVE, NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATIVEL COM O USO, EVITANDO O ESFARILHAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, SEM MANCHAS, SEM FURROS, TAMANHO: 23X23CM, PODENDO VARIAR PARA +2CM, ACONDICIONADO EM PACOTES OU CAIXAS COM 1.250 FOLHAS, CONTENDO CADA PACOTE/CAIXA 5 (CINCO), AMARRADOS INTERNOS DE 250 FOLHAS, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	PAPEL TOALHA	FARDO	687	NÃO ESPECIFICADO
21	PASTILHA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS, EM CAIXINHA, COM SUPORTE E REDE PARA COLOCAÇÃO, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	PASTILHA SANITÁRIA	UNIDADE	5.000	HARPIC, SANY, M MUSCULO OU EQUIVALENTE
22	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL SPRAY, ACONDICIONADO EM FRASCO METÁLICO COM APROXIMADAMENTE 380ML, FRAGRÂNCIA VARIADAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	ODORIZADOR DE AR	UNIDADE	562	GLADE, BOMAR
23	RODO DE PLÁSTICO C/PRENDEDOR PARA PANO, REFORÇADO COM BORRACHA, TAMANHO 40CM, COM CABO ROSCÁVEL, EM MADEIRA, REVESTIDO COM PROTEÇÃO EM PLÁSTICO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	RODO DE PLÁSTICO	UNIDADE	187	BETTANIN OU EQUIVALENTE
24	SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ACONDICIONADO EM SACHÊ COM 500 GRAMAS. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	SABÃO EM PÓ	SACHÊ	1.562	NÃO ESPECIFICADO
25	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, AROMATIZADO, CONCENTRADO - CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1X5, EMBALAGEM COM 05 LITROS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	SABONETE LÍQUIDO	LITRO	750	NÃO ESPECIFICADO
26	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, ESPECIAL, CAPACIDADE DE 100 LITROS, P4 PRETO, GRAMATURA REFORÇADA E RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS	PACOTE	437	NÃO ESPECIFICADO

27	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, ESPECIAL, CAPACIDADE DE 40 LITROS, P4 PRETO, GRAMATURA REFORÇADA E RESISTENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40 LITROS	PACOTE	562	NÃO ESPECIFICADO
28	VASSOURA DE PIAÇAÇA, COMPRIMENTO DA CERPA 20CM, CERDAS EM NYLON, COMPRIMENTO DAS CERDAS NO MÍNIMO 9CM, COM CABO ROSCÁVEL OU COLADO DE MADEIRA, REVESTIDO COM PROTEÇÃO EM PLÁSTICO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	VASSOURA DE PIAÇAÇA	UNIDADE	150	BETTANIN OU EQUIVALENTE
29	VASSOURA PARA LIMPEZA; TIPO NOVIÇA, COM CERDAS PLUMADAS SINTÉTICAS DE 12CM COM APROXIMADAMENTE 74 TUÇOS, RESISTENTE E LEVE, ALTA QUALIDADE EM ACABAMENTO E DESIGN E DURABILIDADE. USO INTERNO E EXTERNO, COM CABO ROSCÁVEL EM MADEIRA, REVESTIDO COM PROTEÇÃO EM PLÁSTICO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	VASSOURA PARA LIMPEZA TIPO NOVIÇA PLUMADA	UNIDADE	312	BETTANIN OU EQUIVALENTE

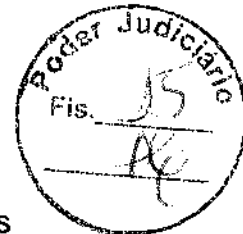
OBSERVAÇÕES SOBRE O(S) LOTE(S) E PRODUTO(S)

LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS	Serviço de Almoxtarifado do TJCE – Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Adm. Gov. Virgílio Távora, Bairro Cambéba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE. Supervisor Operacional do Serviço de Almoxtarifado – (85) 3207-7486 / 6890 / 7512
PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS	20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho, no caso de empenho ordinário, ou da ordem de fornecimento, no caso de empenho por estimativa.
ORDENS DE FORNECIMENTO	As ordens de fornecimento respeitarão as quantidades mínimas por pedidos equivalentes a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
VALIDADE	No ato da entrega, o(s) produto(s) deverá(ão) possuir, em relação ao(s) prazo(s) de validade exigido(s), no mínimo, os seguintes percentuais de vida útil: 80% (oitenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja de até 12 (doze) meses; 70% (setenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja superior a 12 (doze) meses. Não se aplica aos produtos que, por força da legislação vigente ou por suas propriedades físico-químicas, possuam prazos validade indeterminados.
GARANTIA	Garantia Legal, conforme incisos I e II do art. 26 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Ser(ão) considerada(s) garantia(s) contratual, independentemente de ser firmado contrato específico para tal finalidade, sendo considerada complementar à legal, conforme art. 50 da referida lei.
TIPO DE GARANTIA	Poderá ser exigida na seguinte modalidade: Troca imediata – modalidade de garantia exigida sempre que o(s) produto(s), por sua(s) características físicas/químicas, não comportar reparos.



20

9



ANEXO II – AMOSTRAS

MATERIAL DE LIMPEZA E INSUMOS PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS

LOTE I E II – Cota Principal e Cota Reservada de 25%

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT.	UN. MEDIDA	TIPO
001	ÁCIDO MURIÁTICO	1	LITRO	PRODUTO
002	ÁGUA SANITÁRIA	1	LITRO	PRODUTO
003	ÁLCOOL HIDRATADO 70%	1	LITRO	PRODUTO
004	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS	1	UNIDADE	PRODUTO
005	CERA LÍQUIDA	1	UNIDADE	PRODUTO
006	CESTO DE LIXO TELADO	1	UNIDADE	PRODUTO
007	DESINFETANTE CONCENTRADO	5	LITRO	PRODUTO
008	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO	1	LITRO	PRODUTO
009	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	1	UNIDADE	PRODUTO
010	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	1	PACOTE	PRODUTO
011	ESPONJA DUAS FACES	1	UNIDADE	PRODUTO
012	FLANELA	1	UNIDADE	PRODUTO
013	INSETICIDA	1	UNIDADE	PRODUTO
014	LIMPÁ VIDROS	1	UNIDADE	PRODUTO
015	LÍQUIDO PARA POLIR MÓVEIS	1	UNIDADE	PRODUTO
016	LUVA DE LÁTEX AMARELA PARA LIMPEZA	1	PACOTE	PRODUTO
017	PÁ PARA LIXO	1	UNIDADE	PRODUTO
018	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO	1	UNIDADE	PRODUTO
019	PAPEL HIGIÊNICO ROLO 30M	4	ROLO	PRODUTO
020	PAPEL TOALHA	1	FARDO	PRODUTO
021	PASTILHA SANITÁRIA	1	UNIDADE	PRODUTO
022	ODORIZADOR DE AR	1	UNIDADE	PRODUTO
023	RODO DE PLÁSTICO	1	UNIDADE	PRODUTO
024	SABÃO EM PÓ	1	SACHÊ	PRODUTO
025	SABONETE LÍQUIDO	5	LITRO	PRODUTO
026	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS	1	PACOTE	PRODUTO
027	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40 LITROS	1	PACOTE	PRODUTO
028	VASSOURA DE PIAÇAVA	1	UNIDADE	PRODUTO
029	VASSOURA PARA LIMPEZA TIPO NOVIÇA PLUMADA	1	UNIDADE	PRODUTO

OBSERVAÇÕES SOBRE A(S) AMOSTRA(S)	
LOCAIS DE ENTREGA DAS AMOSTRAS	Serviço de Almoxarifado do TJCE – Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Adm. Gov. Virgílio Távora, Bairro Cambéba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE. Chefe do Serviço de Almoxarifado – (85) 3207-7486
PRAZO PARA ENTREGA DOS CATALOGOS/ AMOSTRAS:	- 08 (oito) dias corridos contados a partir do encerramento da disputa para o arrematante ou da convocação no sistema de licitações do BB. - Enquanto não expirado o prazo para a entrega das amostras, a licitante poderá, uma única vez e respeitando às especificações contantes na proposta apresentada, substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado. - Se houver(em) lote(s) que conste(m) somente a exigência para a apresentação de catálogo(s), havendo dúvida quanto a especificação e/ou desempenho do material, poderá ser requerido a apresentação das respectivas amostras, para fins de análise dos mesmos, o prazo para entrega será o mesmo prazo que foi definido para a apresentação dos catálogos, contados a partir do recebimento da solicitação de amostras, que será encaminhada ao arrematante via e-mail, ou, em caso excepcionais, por telefone/fax. - Caso a marca proposta seja igual a uma das marcas de referência definidas na especificação do item no anexo I (especificações e quantidades), fica dispensada a apresentação de amostras para o respectivo material.
CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA AMOSTRA:	- Ser apresentada no local e no prazo estipulado neste anexo; - Ser apresentada com os laudos técnicos, quando exigido neste anexo; - Atender as especificações técnicas descritas neste anexo; - Ser aprovada nos testes descritos neste anexo. - Ser apresentada em sua embalagem original que deverá(ão) constar a(s) data(s) de validade e fabricação, bem como as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante; - Caso seja solicitado a apresentação de parte da quantidade da embalagem original, deverá ser encaminhado junto da amostra, uma xerox com as informações da marca de referência e recomendações do fabricante.
MÉTODO DE ANÁLISE DA(S) AMOSTRA(S):	- Verificação das especificações descritas na embalagem/catálogo do produto; - Quando especificado neste anexo, teste de desempenho por comparação ao desempenho da marca de referência. - Em caso de dúvidas, realização de testes por laboratório especializado na forma prevista no termo de referência.

[Handwritten signature and initials]



ANEXO III – RESUMO DO(S) LOTE(S)

MATERIAL DE LIMPEZA

LOTE I E II – Cota Principal e Cota Reservada de 25%

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID. MEDIDA	Lote I (Cota Principal)	Lote II (Cota Reservada de 25%)	TOTAL A LICITAR
001	ÁCIDO MURIÁTICO	LITRO	750	250	1.000
002	ÁGUA SANITÁRIA	LITRO	8.400	2.800	11.200
003	ÁLCOOL HIDRATADO 70%	LITRO	1.995	665	2.660
004	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS	UNIDADE	450	150	600
005	CERA LÍQUIDA	UNIDADE	563	187	750
006	CESTO DE LIXO TELADO	UNIDADE	525	175	700
007	DESINFETANTE CONCENTRADO	LITRO	14.063	4.687	18.750
008	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO	LITRO	3.938	1.312	5.250
009	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	469	156	625
010	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	PACOTE	968	322	1.290
011	ESPONJA DUAS FACES	UNIDADE	4.688	1.562	6.250
012	FLANELA	UNIDADE	2.438	812	3.250
013	INSETICIDA	UNIDADE	1.230	410	1.640
014	LIMPA VIDROS	UNIDADE	972	323	1.295
015	LÍQUIDO PARA POLIR MÓVEIS	UNIDADE	1.692	563	2.255
016	LUVA DE LÁTEX AMARELA PARA LIMPEZA	PACOTE	750	250	1.000
017	PÁ PARA LIXO	UNIDADE	300	100	400
018	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO	UNIDADE	4.688	1.562	6.250
019	PAPEL HIGIÊNICO ROLO 30M	ROLO	54.938	18.312	73.250
020	PAPEL TOALHA	FARDO	2.063	687	2.750
021	PASTILHA SANITÁRIA	UNIDADE	15.000	5.000	20.000
022	ODORIZADOR DE AR	UNIDADE	1.688	562	2.250
023	RODO DE PLÁSTICO	UNIDADE	563	187	750
024	SABÃO EM PÓ	SACHÊ	4.688	1.562	6.250
025	SABONETE LÍQUIDO	LITRO	2.250	750	3.000
026	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS	PACOTE	1.313	437	1.750
027	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40 LITROS	PACOTE	1.688	562	2.250
028	VASSOURA DE PIAÇAÇA	UNIDADE	450	150	600
029	VASSOURA PARA LIMPEZA TIPO NOVIÇA PLUMADA	UNIDADE	938	312	1.250

24

R



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO 2 DO EDITAL
ESPECIFICAÇÕES RESUMIDAS E ORÇAMENTO**

LOTE I – COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCAS DE REFERÊNCIA	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ÁCIDO MURIÁTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) LITRO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	DRAGÃO OU EQUIVALENTE	LITRO	750	R\$ 2,96	R\$ 2.220,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) LITRO COM SELO DO INMETRO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	BRILUX, QBOA, BRILHANTE, DRAGÃO, YPÊ OU EQUIVALENTE	LITRO	8.400	R\$ 2,02	R\$ 16.968,00
3	ÁLCOOL HIDRATADO 70%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) LITRO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	COPERALCOOL, ZULU OU EQUIVALENTE	LITRO	1.995	R\$ 6,29	R\$ 12.548,55
4	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO FLEXÍVEL, CAPACIDADE DE 08 LITROS, CORES VARIADAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	SANREMO, JAGUAR, ECCOFER OU EQUIVALENTE	UNIDADE	450	R\$ 3,83	R\$ 1.723,50
5	CERA LÍQUIDA, EMBALAGEM COM 750 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	BRAVO, POLIFLOR, BRILHO FÁCIL OU EQUIVALENTE	UNIDADE	563	R\$ 5,68	R\$ 3.197,84
6	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (28CM X 27CM). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	ECOPLAST, PLASUTIL OU EQUIVALENTE	UNIDADE	525	R\$ 3,38	R\$ 1.774,50
7	DESINFETANTE AROMATIZADO CONCENTRADO PARA USO GERAL, A BASE DE LAVANDA, BACTERICIDA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO 12,50%, ODOR AGRADÁVEL, PH: 6,00 A 8,00, VISCOSIDADE: 19,00 A 21,00, cP, DILUIÇÃO DE ATÉ 1 X 5, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	NÃO ESPECIFICADO	LITRO	14.063	R\$ 2,77	R\$ 38.954,51



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCAS DE REFERÊNCIA	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.					
8	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR, ALTO RENDIMENTO, IDEAL PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE COM pH: 5,5 – 8,5 (PRODUTO PURO), O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME, PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCULO A PELE, DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL, ACONDICIONAMENTO: FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL COM CAPACIDADE DE 500ML, PROVIDO DE TAMPA FIXADA SOB PRESSÃO E BICO DOSADOR. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14725-2 E DENTRO DOS PADRÕES SANITÁRIOS REGULAMENTADOS PELA ANVISA., FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	YPÊ, LIMPOL OU EQUIVALENTE	LITRO	3.938	R\$ 2,08	R\$ 8.191,04
9	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CORPO DE PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, TAMANHO APROXIMADO AxLxP (38x10x10)CM, COM CERDAS EM POLIPROPILENO COM APROXIMADAMENTE 70 TUFOS E COM BASE/SUORTE DE PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DAS CERDAS, RESISTENTE E LEVE, ALTA QUALIDADE EM ACABAMENTO E DESIGN MODERNO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	CONDOR OU EQUIVALENTE	UNIDADE	469	R\$ 5,82	R\$ 2.729,58
10	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FINA E MACIA, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM 8 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	BOMBRIIL, ASSOLAN OU EQUIVALENTE	PACOTE	968	R\$ 1,69	R\$ 1.635,92



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCAS DE REFERÊNCIA	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
11	ESPONJA DUAS FACES, MEDINDO 110MM X 75MM X 20MM, FIBRA SINTÉTICA E ESPUMA DE POLIURETANO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	SCOTCH-BRITE, ESFREBOM OU EQUIVALENTE	UNIDADE	4.688	R\$ 0,52	R\$ 2.437,76
12	FLANELA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 60CM X 40CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	NÃO ESPECIFICADO	UNIDADE	2.438	R\$ 1,46	R\$ 3.559,48
13	INSETICIDA AEROSSOL SPRAY, ACONDICIONADO EM FRASCO METÁLICO COM 380ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	SBP, RAID, BAYGON OU EQUIVALENTE	UNIDADE	1.230	R\$ 8,11	R\$ 9.975,30
14	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, COM GATILHO, NA COR INCOLOR/AZUL, CONCENTRADO, EMBALAGEM COM 500 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	VEJA, CIF OU EQUIVALENTE	UNIDADE	972	R\$ 3,70	R\$ 3.596,40
15	LÍQUIDO PARA POLIR MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	TACOLAC, POLIFLOR, GIÓCA OU EQUIVALENTE	UNIDADE	1.692	R\$ 3,61	R\$ 6.108,12
16	LUVA DE LÁTEX AMARELA PARA LIMPEZA, COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIROLA E PALMA ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA DE 0,25MM E COMPRIMENTO DE 30CM. NOS TAMANHOS (P), (M) E (G). PODENDO SER FORNECIDA EM EMBALAGENS DE 01(UM) PAR OU PACOTE COM 12 (DOZE) PARES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	NÃO ESPECIFICADO	PACOTE	750	R\$ 3,06	R\$ 2.295,00
17	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM CABO ROSCÁVEL EM ALUMÍNIO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	BETTANIN OU EQUIVALENTE	UNIDADE	300	R\$ 3,74	R\$ 1.122,00
18	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO EM TECIDO ALVEJADO E GROSSO, MEDINDO 70CM X 50CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	NÃO ESPECIFICADO	UNIDADE	4.688	R\$ 2,78	R\$ 13.032,64



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCAS DE REFERÊNCIA	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
19	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ALTA QUALIDADE, EXTRA MACIO LUXO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA PICOTADA, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS, BIODEGRADÁVEL, NÃO RECICLADO, DIMENSÃO: 10CM X 30M, ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 4 (QUATRO) ROLOS. FRETE INCLUSO, POSTO FORTALEZA/CEARÁ.	NÃO ESPECIFICADO	ROLO	54.938	R\$ 1,44	R\$ 79.110,72
20	PAPEL TOALHA, BRANCO LUXO DE ALTA QUALIDADE, INTERFOLHADO, DUAS DOBRAS, 100% CELULOSE VIRGEM, SUAWE, NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO, EVITANDO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, SEM MANCHAS, SEM FUROS, TAMANHO: 23X23CM, PODENDO VARIAR PARA +2CM, ACONDICIONADO EM PACOTES OU CAIXAS COM 1.250 FOLHAS, CONTENDO CADA PACOTE/CAIXA 5 (CINCO), AMARRADOS INTERNOS DE 250 FOLHAS, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	NÃO ESPECIFICADO	FARDO	2.063	R\$ 13,38	R\$ 27.602,94
21	PASTILHA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS, EM CAIXINHA, COM SUPORTE E REDE PARA COLOCAÇÃO, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	HARPIC, SANY, Mr MUSCULO OU EQUIVALENTE	UNIDADE	15.000	R\$ 1,60	R\$ 24.000,00
22	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL SPRAY, ACONDICIONADO EM FRASCO METÁLICO COM APROXIMADAMENTE 380ML, FRAGRÂNCIA VARIADAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	GLADE, BOM AR	UNIDADE	1.688	R\$ 7,88	R\$ 13.301,44
23	RODO DE PLÁSTICO C/PRENDEDOR PARA PANO, REFORÇADO COM BORRACHA, TAMANHO 40CM, COM CABO ROSCÁVEL, EM MADEIRA, REVESTIDO COM PROTEÇÃO EM PLÁSTICO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	BETTANIN OU EQUIVALENTE	UNIDADE	563	R\$ 5,23	R\$ 2.944,49



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCAS DE REFERÊNCIA	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
24	SABÃO EM PÓ, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ACONDICIONADO EM SACHÊ COM 500 GRAMAS. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	NÃO ESPECIFICADO	SACHÊ	4.688	R\$ 2,68	R\$ 12.563,84
25	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, AROMATIZADO, CONCENTRADO - CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1X5, EMBALAGEM COM 05 LITROS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	NÃO ESPECIFICADO	LITRO	2.250	R\$ 5,64	R\$ 12.690,00
26	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, ESPECIAL, CAPACIDADE DE 100 LITROS, P4 PRETO, GRAMATURA REFORÇADA E RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	NÃO ESPECIFICADO	PACOTE	1.313	R\$ 19,48	R\$ 25.577,24
27	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, ESPECIAL, CAPACIDADE DE 40 LITROS, P4 PRETO, GRAMATURA REFORÇADA E RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	NÃO ESPECIFICADO	PACOTE	1.688	R\$ 6,83	R\$ 11.529,04
28	VASSOURA DE PIAÇAVA, COMPRIMENTO DA CERPA 20CM, CERDAS EM NYLON, COMPRIMENTO DAS CERDAS NO MÍNIMO 9CM, COM CABO ROSCÁVEL OU COLADO DE MADEIRA, REVESTIDO COM PROTEÇÃO EM PLÁSTICO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	BETTANIN OU EQUIVALENTE	UNIDADE	450	R\$ 5,46	R\$ 2.457,00
29	VASSOURA PARA LIMPEZA, TIPO NOVIÇA, COM CERDAS PLUMADAS SINTÉTICAS DE 12CM COM APROXIMADAMENTE 74 TUFOS, RESISTENTE E LEVE, ALTA QUALIDADE EM ACABAMENTO E DESIGN E DURABILIDADE, USO INTERNO E EXTERNO, COM CABO ROSCÁVEL EM MADEIRA, REVESTIDO	BETTANIN OU EQUIVALENTE	UNIDADE	938	R\$ 6,95	R\$ 6.519,10